

Deputado denuncia que Embaixada do Canadá é 'lobby' de mineradoras

Inácio Muzzi

BRASÍLIA — A Embaixada do Canadá no Brasil será acusada hoje pelo deputado Gabriel Guerreiro (PMDB-PA), autor da emenda que nacionaliza a pesquisa e a lavra de bens minerais, de ingerência indevida nos trabalhos da Constituinte. O embaixador John Bell enviou cartas a vários parlamentares, para esclarecer os aspectos liberalizantes da legislação mineral de seu país.

Guerreiro tem em seu poder a carta enviada pelo embaixador ao senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) e outra, de texto idêntico, encaminhada pelo primeiro-secretário de Assuntos Comerciais, Ian McCluskey, ao Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). Ele considera o documento, pelos dados capciosos que contém, prova "do envolvimento sutil da embaixada na defesa dos interesses das mineradoras canadenses que atuam no país."

Omissões — No primeiro turno de votação da Constituinte, as leis canadenses foram citadas como exemplo de restrição à participação do capital estrangeiro no setor mineral. O texto idêntico assinado por Bell e McCluskey refuta a comparação, com base em documentos anexos, e diz que o Canadá "recebe com agrado a participação estrangeira nesse setor".

Na página 38 do anexo que trata da política de desenvolvimento mineral, informa-se que a única restrição ao capital estrangeiro é a exigência de que os projetos de valor superior a US\$ 5 milhões passem pela aprovação da *Investment Canada*, uma comissão de alto nível que seleciona os projetos pelo critério do interesse nacional.

O deputado Gabriel Guerreiro afirma que o embaixador omitiu os 30 critérios "rigorosos" que orientam o trabalho dessa comissão e a exigência de que o ministro responsável pelo setor assinasse a liberação do projeto. A embaixada teria também, segundo o deputado, deixado de destacar o conceito de empresa nacional adotado pelo Canadá, onde se exige que sejam canadenses a maioria dos acionistas com direito a voto seja canadense, 4/5 dos membros do conselho de administração das empresas e três dos quatro dirigentes mais bem remunerados.

Outra informação não fornecida pela embaixada, segundo Guerreiro, se refere à legislação mineral que vigorou no país de 1961 a 1987. "Pelo seu caráter extremamente protecionista, ela permitiu o desenvolvimento de empresas nacionais de grande porte", observa o parlamentar. Até 1987, o Canadá estabelecia que 50% das ações das mineradoras estrangeiras deveriam estar em mãos de canadenses.

MUC
P 2

7 5
AGO 1988